



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2019 DO PROCESSO N.º 079/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG E PELA EMPRESA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, QUE TEM POR OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM
Logradouro: Av. Raja Gabaglia n.º 385 Bairro: cidade jardim
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30.380-103
CNPJ: 20.513.859/0001-01
doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 070/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, referente janeiro a dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), com valor mensal de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A despesa com este termo aditivo, no exercício 2023, correrá à conta da dotação orçamentária:

2.01.00.04.122.0003.2.0006-3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirapetitinga, em 22 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA
Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal
Contratante

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE
MUNICÍPIOS - AMM
Contratada

TESTEMUNHAS:

Testemunhas

Testemunhas:

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
Dispensa nº 026/2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM

Logradouro: Av. Raja Gabaglia nº 385 Bairro: cidade jardim

Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30.380-103

CNPJ: 20.513.859/0001-01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.

DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), com valor mensal de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).

PRAZO DO ADITIVO: 12 meses, referente janeiro a dezembro de 2023.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.01.00.04.122.0003.2.0006-3.3.90.39

DATA DO ADITIVO: 22 de dezembro de 2022.

Publique-se.

